

Institui o Núcleo de DevOps da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a colaboração e a integração entre as equipes de desenvolvimento (Dev) e operações (Ops), utilizando práticas e ferramentas DevOps;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de DevOps, desenvolvedores de software (Dev) e os operadores do software / administradores do sistema (Ops), no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Ao Núcleo de DevOps compete:

I - Aos Colaboradores da Infraestrutura:

1. Gerenciar os softwares baseados em container;
2. Manter e configurar os clusters;
3. Garantir que os clusters estejam otimizados em desempenho, segurança e escalabilidade;
4. Configurar e manter repositórios Git para projetos DevOps;
5. Integrar o uso do VSCODE como IDE padrão para desenvolvimento e manutenção de scripts e configurações;
6. Implementar e gerenciar pipelines de CI/CD utilizando Argo CD para automação de deploys.
7. Garantir que os processos de integração contínua e entrega contínua estejam otimizados e sem interrupções.
8. Desenvolver e manter scripts para automatizar tarefas repetitivas e processos operacionais;
9. Gerenciar alterações em arquivos YAML, incluindo *configmaps*, *deployments*, *secrets* e *operators*.

II - Aos Colaboradores de Middleware:

1. Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de infraestrutura para garantir a integração perfeita de sistemas e middleware;
2. Configurar e manter *middleware* necessário para suportar aplicações e serviços, revisão dos *commits*;
3. Automatização e *Scripts*;
4. Desenvolver *scripts* para gerenciamento de *middleware*;
5. Implementar mudanças necessárias em configurações YAML para serviços de *middleware*.

III - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com a cultura e implantação do DevOps na DTIC.

Art. 3º O Núcleo de DevOps funcionará sob a supervisão do chefe da Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Infraestrutura e Comunicações.

§ 1º O Núcleo de DevOps será composto por :

a. Colaboradores de Infraestrutura

- Leonardo Araujo Sousa, servidor efetivo, matrícula 129502;

- José Luthero da Silva Rebes, servidor efetivo, matrícula 143933;

- Bryan Viana Pereira, servidor efetivo, matrícula 209882;

- Funcionário(s) terceirizado(s) a ser(em) indicado(s) pela empresa contratada pelo TJMA conforme necessidade apontada pelo supervisor do Núcleo de DevOps.

b. Colaboradores de *Middleware*

- Marcos Mochel, servidor efetivo, matrícula 202317;

- Jamim Azai Cutrim Marinho, servidor efetivo, matrícula 203380;

- Funcionário(s) terceirizado(s) a ser(em) indicado(s) pela empresa contratada pelo TJMA conforme necessidade apontada pelo supervisor do Núcleo de DevOps.

§ 2º O Núcleo de DevOps reunir-se-á, em qualquer data, por convocação do chefe da Divisão de Administração de Redes, designado no parágrafo primeiro, ou pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para deliberar ou realizar ações pertinentes às suas competências.

§ 3º As solicitações e tarefas referentes ao Núcleo de DevOps deverão ser registradas e atribuídas aos membros através do sistema Gestor ou outro sistema que venha substituí-lo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, Maranhão.

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Matrícula 99176

Informações de Publicação

